



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 143

" Autoriza despesas para participação de Vereadores no SEMINÁRIO SOBRE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE EM ARAXA."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizado a dispendar com a importância de até NCZ\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS NOVOS) com a delegação de Vereadores deste Legislativo, para a participação no SEMINÁRIO SOBRE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em ARAXA- neste Estado, no período de 26 a 27 de maio' de 1989.

Art. 2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989


Antônio Gonçalves Neto
-Presidente-